



Memorando nº 027/2022 – SEMAD

Tracuateua-PA, 27 de janeiro de 2022.

Ao
Exmo. José Braulio da Costa
Prefeito Municipal de Tracuateua.

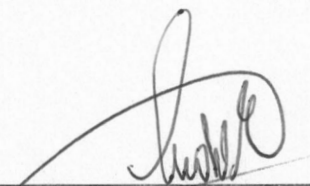
Assunto: Serviços de inserções institucional de mídia nos veículos de televisão e rádio, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Senhor Prefeito,

Comprimntando-o, vimos por meio deste, solicitar autorização para abertura de processo licitatório com vista a serviços de inserções institucional de mídia nos veículos de televisão e rádio, com a finalidade de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

Diante do exposto er.caminhamos em anexo o Termo de Referência com todas as especificações do objeto que precisam ser contratados, além das obrigações necessárias entre as partes para contratação.

Respeitosamente,



MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ
Secretário Municipal de Administração
DECRETO 001/2021/GP/PMT
TRACUATEUA-PA

Marco Dawson F. de Aviz
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021/GP/PMT



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência refere – se a serviços de inserções institucional de mídia nos veículos de televisão e rádio, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração.

2.2. O termo de referência em questão foi elaborado diante as necessidades da Secretaria Municipal de Administração.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	2017
1	INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS EM VIDEOS TELEVISIVOS, COM DURAÇÃO MINIMA DE 30 SEGUNDOS, COM 6 INSERÇÕES DIÁRIAS.	UND	365	365
2	INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS EM VIDEOS TELEVISIVOS, COM DURAÇÃO MINIMA DE 45 SEGUNDOS, COM 6 INSERÇÕES DIÁRIAS.	UND	365	365
3	INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS EM VIDEOS TELEVISIVOS, COM DURAÇÃO MINIMA DE 60 SEGUNDOS, COM 6 INSERÇÕES DIÁRIAS.	UND	365	365
4	INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS EM RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, COM DURAÇÃO MINIMA DE 30 SEGUNDOS, COM 6 INSERÇÕES DIÁRIAS	UND	365	365
5	INSERÇÕES DE VEICULAÇÃO DOS ATOS INSTITUCIONAIS EM RÁDIOS DE COMUNICAÇÃO, COM DURAÇÃO MINIMA DE 60 SEGUNDOS, COM 6 INSERÇÕES DIÁRIAS	UND	365	365
7	PROGRAMA DE RADIO INSTITUCIONAL DO GOVERNO MUNICIPAL - DURAÇÃO DE 30 MINUTOS (SEMANAL)	UND	52	52

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação encontra-se amparada pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Tendo em vista a necessidade premente de a Administração Pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras, em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. O objeto do presente termo justifica-se em razão da necessidade de atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração, com a contratação de empresa para serviços de inserções institucional de mídia nos veículos de televisão e rádio.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ: 01.612.999/0001-92




3.2. Tendo em linha de considerando o princípio da economicidade e demais princípios aos quais vinculam a administração pública.

4. PAGAMENTO

4.1. O pagamento dos materiais do referido termo de referência será efetuado, a cada mês, até 30º dia da data do recebimento da Nota Fiscal/recibo, diretamente pelo setor competente da Prefeitura Municipal, através de crédito na Conta Bancária do fornecedor.

5. GERENCIAMENTO DO CONTRATO:

5.1. O gerenciamento do contrato, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas será feito pela Área de Compras, juntamente com o Diretor da Área interessada, os quais poderão rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.



MARCO DAWSON FERNANDES DE AVIZ
Secretário Municipal de Administração
DECRETO 001/2021/GP/PMT
TRACUATEUA-PA

Marco Dawson F. de Aviz
Sec. Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021/GP/PMT

29 de Setembro de 1994